REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 82620262579953
Nome original: Certidão de Inteiro Teor 3870-Assinado.pdf
Data: 26/05/2026 11:11:53
Remetente:
Estelita Nunes de Oliveira Reis
11º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU
TJSE
Documento: assinado.
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: Em resposta ao Processo n.º 202212201871 referente ao Ofício nº 202612212604, datado de 05 05 2026. Segue em anexo a Certidão de Inteiro Teor - Matrícula nº 3870.

IMÓVEL: Imóvel situado nesta Cidade, no Bairro Santos Dumont, à Rua Capitão Manoel Gomes, 600, antiga Rua sem denominação, trecho entre a Rua Jane Bomfim e Rua Corretor Otoniel, compreendendo casa e terreno. A casa é de alvenaria e telhas, constando de garagem, duas salas, três quartos, copa, cozinha, três varandas, sanitário social, sanitário e quarto para empregada e lavanderia. O terreno é próprio, mede 28,70m de largura, por 80,90m de comprimento, inclusive a parte não abrangida pela construção. Limita-se ao Oeste com a Rua Capitão Manoel Gomes; ao Leste com imóvel de Meorgio Lima de Almeida; ao Norte com a Rua Jane Bomfim onde faz esquina, e ao Sul com imóvel de Antônio Gomes Almeida. O imóvel em apreço foi adquirido, a casa de construção própria efetuada no ano de 1963, e o terreno representa remanescente de maior porção.**********

PROPRIETÁRIO: MANOEL GOMES DE ALMEIDA, e sua mulher MATILDES LIMA DE ALMEIDA, brasileiros, capazes, ele militar da reserva, ela de prendas do lar, residentes e domiciliados nesta Cidade, à Rua Capitão Manoel Gomes, 600, CPF 047.211.105-10.**********

REGISTRO ANTERIOR: 7083, fls. 170/171, livro 3-K, 3ª Zona. Dou fé. Aracaju, 17 de Setembro de 1979. O Oficial, Fernando Mendonça.**********

R-1-3870 - Nos termos de Escritura Pública de Permuta, datada de 13 de Setembro de 1979, lavradas nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, livro 434, fls. 007; **o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por VALMIR LEITE DÓRIA, e sua mulher MARIA LUIZA COÊLHO DÓRIA**, brasileiros, capazes, ele ourives (comerciário), ela de prendas do lar, residentes nesta Cidade, a Av. Augusto Maynard, 125, CPF 033.798.845-53, **por permuta feita pelos proprietários desta matrícula, pelo valor Cr$ 400.000,00,** não havendo condições. Dou fé. Aracaju, 17 de setembro de 1979. O Oficial, Fernando Mendonça.**********

R-2-3870 - Nos termos de Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 17 de Abril de 1980, lavrada nas Notas do 3º Ofício desta Comarca, livro 163, fls. 60, **o imóvel de que trata o R-hum desta matrícula, foi adquirido por MARIA NEUZA LEITE DE ANDRADE**, brasileira, solteira, de prendas do lar, capaz, domiciliada e residente nesta Capital, CPF 102.488.385-04; **por compra feira a VALMIR LEITE DÓRIA, e sua mulher MARIA LUIZA COÊLHO DÓRIA**, brasileiros, capazes, ele comerciário, ela de prendas do lar, domiciliados nesta Capital, CPF 102.488.385-04; **pelo preço de Cr$ 500.000,00**, não havendo condições. Dou fé. Aracaju, 14 de fevereiro de 1991. A Oficiala, Maria Belaide Alves, substituta.*********

R-3-3870 - Nos termos de Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 08 de março de 1991, lavradas nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, no livro 518, fls. 058; **o imóvel de que trata o R-2 desta matrícula, foi adquirido por MARIA IGNES DE ASSIS SILVA**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta Cidade, na Avenida Beira Mar, nº 1704, apto 902, portadora do CIC/MF sob nº 267.135.005-87; **por compra feita a MARIA NEUZA LEITE DE ANDRADE**, brasileira, solteira, maior, capaz, de prendas do lar, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora do CIC/MF sob nº 102.488.385-04; **pelo preço de Cr$ 2.000.000,00**, não havendo condições. Dou fé. Aracaju, 26 de maio de 1993. A Oficiala, Maria Belaíde Alves, substituta.**********

R-4-3870 - Nos termos de Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 14 de janeiro de 1998, lavradas nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, livro 560, fls. 080; **o imóvel de que trata o R-3 desta matrícula, foi adquirido pela ASSOCIAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SERGIPE**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.261.348/0001-

Selo TJSE: 202629506006329
Acesse: www.tjse.jus.br/x/R6QMU2

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/J2G6N-XLNAP-HVUM6-ASLES.

32, com sede à Rua Professor Aloísio Campos, nº 111, Bairro Atalaia Velha, neste ato representada; **por compra feita a MARIA IGNÊS DE ASSIS SILVA**, de prendas do lar, CIC nº 267.135.005-87. Carteira de Identidade nº 471.337, expedida pela SSP/SE, em 10 de julho de 1987, **e seu esposo FERNANDO AUGUSTO DE MORAES SILVA**, comerciante, CIC nº 016.194.205-97, Carteira de Identidade nº 73.393, expedida pelo SSP/SE, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Coelho e Campos, nº 167, Centro, neste ato representados; **e como cedente dos direitos de Compromissária - ALDA SANTOS CRUZ**, brasileira, funcionária autárquica aposentada, viúva, CIC nº 236.166.525-53, Carteira de Identidade nº 43.978, expedida pelo SSP/SE, em 16 de julho de 1978, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Capitão Manoel Gomes, **nº** 600, Bairro Santos Dumont; **pelo preço de R$ 98.000,00,** sendo R$ 13.000,00 já pagos diretamente à Cedente, em data anterior, e R$ 85.000,00 para serem pagos por meio de 17 prestações mensais iguais e sucessivas de R$ 5.000,00 cada qual, representadas por 17 notas promissórias de iguais valores, a primeira com vencimento para 20 de janeiro de 1998, e as demais na mesma data dos meses subsequentes, emitidas pela compradora, em favor da cedente. Dou fé. Aracaju. 02 de abril de 1998. A Oficiala, Mariana Hora Mendonça Menezes, substituta.**********

R-5-3870 - Nos termos de Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 11 de julho de 2001, **expedido pelo Juízo de Direito da 15ª Vara Cível - Cartório do 31º Ofício,** por ordem da M.M. Juíza de Direito, Dra. Bethzamara Rocha Macedo, **autos de execução, processo nº 200111500185, movida pelo SUPERMERCADO SOUZA JÚNIOR LTDA, exequente contra ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SERGIPE, executada para cobrança do débito no valor de R$ 39.174,62,** em cumprimento ao mandado da M.M. Juíza, **procedo a penhora sob o imóvel de que trata o R-4 desta matrícula, de propriedade da executada, ficando o referido bem em poder do depositário VAGNERROGERIS LIMA DE OLIVEIRA**, que assumiu o compromisso de fiel depositário, prometendo não abrir mão do bem, sem ordem expressa da M.M. Juíza, do feito sob as penalidades da lei. Oficial de Justiça Avaliador: Emanoel Barreto Fontes. Dou fé. Aracaju. 02 de Agosto de 2001. A Oficiala, Mariana Hora Mendonça Menezes, substituta.*

R-6-3870 - Nos termos de Mandado de Citação, Penhora, Arresto e Avaliação, datado de 19 de novembro de 2002, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, através Dra. Bethzamara Rocha Macedo, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível desta Comarca de Aracaju, **expedidos dos autos de execução, Processo nº 200211500407, movida por IPERMERCADO SOUZA JUNIOR LTDA, exequente, contra ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLICIA M. do Estado, executado, para pronto pagamento no valor de R$ 26.457,85,** em cumprimento ao mandado da M.M. Juíza, **procedo a penhora sobre o imóvel objeto do R-4 desta matrícula, de propriedade da executada.** Dou fé. Aracaju 26 de Novembro de 2002. A Oficiala, Mariana Mendonça Menezes, substituta.**********

AV-7-3870 - PENHORA - Através de Mandado de Penhora/Avaliação nº 202412207073, datado de 09 de agosto de 2024, expedido pela 22ª Vara Cível desta Comarca, **Processo nº 202212201871 - Ação de Execução Fiscal, movida por MUNICIPIO DE ARACAJU/SE - Exequente, em face de ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLD DA POLICIA E CORPO DE BDO ESTAD, - Executada,** por decisão datada de 24 de julho de 2024, proferida pela Juíza de Direito da referida Vara, Dra. Maria da Conceição da Silva, **procede-se à Penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor do Débito - R$ 17.4380,80.** Isento de Emolumentos. Dou fé. Aracaju, 11 de setembro de 2024. Selo TJSE: 202429506012335. Acesse: www.tjse.jus.br/x/PFPHJR. **Protocolo nº 79733, em 20/09/2024.**********
REGISTRADO POR: _____ **ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA**

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/J2G6N-XLNAP-HVUM6-ASLES.

11º OFÍCIO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DE ARACAJU - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficiala Titular: **Estelita Nunes de Oliveira**
Substituta: **Caroline Nunes de Oliveira Reis**

Rua Dom Quirino, 201, Bairro Santo Antonio, Aracaju - SE, CEP 49060-150
(79) 3215-1277, atendimento@11oficio.com.br, www.11oficio.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Ficha Real da Matrícula nº **003870**, Livro 02, extraída de acordo com os termos do artigo 19, parágrafo primeiro, da lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1.973, com as alterações da Lei número 6.216, de 30 de junho de 1.975. **Aracaju, 26/05/2026**.

Eu, _____
Oficiala / Oficial Substituto

ISENTO de pagamento de emolumentos e selo de autenticidade. Nos termos do §4º, art. 18, da Portaria nº 003 GP 1 de 04 de janeiro de 2000.
Protocolo: **88775**
Emitido em: **26/05/2026**

Selo TJSE: **202629506006329**
Acesso: **www.tjse.jus.br/x/R6QMU2**

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/J2G6N-XLNAP-HVUM6-ASLES.

CNM: 110056.2.0003870-31

EM BRANCO

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/J2G6N-XLNAP-HVUM6-ASLES.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: J2G6N-XLNAP-HVUM6-ASLES

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Estelita Nunes De Oliveira (CPF ***.845.435-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/J2G6N-XLNAP-HVUM6-ASLES

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/J2G6N-XLNAP-HVUM6-ASLES.